



Ministério da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
 Coordenação Técnica do Centro Lucio Costa

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DOS QUADROS PERMANENTES FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - EDIÇÃO 2024

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional torna público o resultado da *Primeira Etapa: Habilitação da Candidatura*, referente ao Edital Iphan nº 6/2024, que tem por objeto o Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural para Servidores e Empregados Públicos dos Quadros Permanentes Federais, Estaduais, Distritais e Municipais - Cargos de Nível Superior - 2024.

Relação dos candidatos HABILITADOS para a Segunda Etapa: Prova e Avaliação da Documentação, em ordem alfabética, e dos locais de prova:

CANDIDATO	LOCAL DA PROVA UNIDADE DO IPHAN
Daniel Silva do Nascimento Domingues	Escritório Técnico do Iphan em Parnaíba/PI
Goretti Brotto Simonetto	Superintendência do Iphan no Paraná
Jeanderson José Gomes dos Santos	Centro Lucio Costa/RJ
Leila Ferreira da Costa Kamura	Superintendência do Iphan em São Paulo
Maria Carolina Clares do Nascimento Araujo	Centro Lucio Costa/RJ
Maria José dos Santos	Escritório Técnico do Iphan em São Cristóvão/SE
Maurício Teixeira Guimarães Filho	Superintendência do Iphan em São Paulo
Miguel Angelo da Silva Coimbra	Superintendência do Iphan em Santa Catarina
Rafael Vieira de Alencar	Superintendência do Iphan no Ceará
Rafael Vitor Barbosa Sousa	Superintendência do Iphan em São Paulo
Rosely Fernandes Bezerra	Escritório Técnico do Iphan em São Cristóvão/SE

Relação dos candidatos NÃO HABILITADOS para a Segunda Etapa: Prova e Avaliação da Documentação:

Fábio da Silva Loureiro
Kássio Alexandre Paiva Rosa
Katia Costa dos Santos Camargo
Luana Andrade Aragão Madureira
Marcus Vinícius Silva Gomes
Patricia Karina Ferraz da Rosa

LEANDRO GRASS
 Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio Grass Peixoto, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, em 14/08/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5589338** e o código CRC **D2EF31C3**.